

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2025/2026

Órgão:	Júri do procedimento concursal de técnicos superiores – área social
Ata n.º:	10
Data:	2026-08-06
Ordem de trabalhos:	Ponto um: correção da classificação relativa à experiência profissional (EP) da candidata Susana Maria Carvalho Russo; Ponto dois: apuramento da classificação final (CF) de cada candidato; Ponto três: elaboração do projeto de lista de ordenação final; Ponto quatro: outros assuntos.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, na sala anexa à direção, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 vaga para a área de pessoal técnico superior de área social, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, de nove de abril do corrente ano, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri: Maria João Caeiro Costa dos Santos Segurado, Elsa Maria Barbosa e Maria Antónia Duarte.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- ponto um: correção da classificação relativa à experiência profissional (EP) da candidata Susana Maria Carvalho Russo;
- ponto dois: apuramento da classificação final (CF) de cada candidato;
- ponto três: elaboração do projeto de lista de ordenação final;
- ponto quatro: outros assuntos.

No âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à retificação da classificação atribuída à experiência profissional (EP) da candidata Susana Maria Carvalho Russo. Esta correção decorreu da reavaliação da contabilização do seu tempo de serviço, tendo-se verificado um lapso na análise anterior dos documentos existentes no processo da candidata. Assim, passou a ser considerada a experiência profissional superior a dez anos, atribuindo-se a valoração de 20 valores.

Em cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, o Júri apurou a classificação final dos candidatos mediante o registo das pontuações obtidas nos métodos de seleção elencados nos pontos 14 a 18 do Aviso n.º 2/2026 relativo ao presente procedimento, a saber:

- Prova de Conhecimentos (PC);
- Avaliação Psicológica (AP);
- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Nestes termos, discriminam-se abaixo os resultados obtidos em cada método de seleção pelos candidatos que reuniram os pressupostos necessários para integrar a ordenação final do presente procedimento concursal:

Candidato	PC	AC	EAC
Ana Elisa Alvas Pinto Pires	-	12,80	13,60
Fábio Alexandre Sobral Peixeiro	-	18,00	12,00
Maria José dos Santos Rosa Pinto	-	19,20	20,00
Susana Isabel Brejo Pragana	-	16,80	12,00
Susana Maria Carvalho Russo	-	19,20	20,00
Vera Cristina Marques Capucho Canete	-	18,40	12,00
Dina de Jesus Urbano Machado da Silva	16,00	-	15,20

Conforme consta da tabela supra, a candidata Dina de Jesus Urbano Machado da Silva foi submetida à Prova de Conhecimentos.

Quanto ao método de Avaliação Psicológica, a mesma candidata beneficiou da dispensa deste método de seleção, ao abrigo do exercício de funções equivalentes às do posto de trabalho a concurso durante o presente ano letivo.

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2025/2026

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, e tendo em conta os indicadores apresentados na tabela anterior, procedeu-se ao cálculo da classificação final (CF) dos candidatos, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do ponto 20 do Aviso n.º 2/2026, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

a) *Para os candidatos a que se apliquem os métodos de seleção previstos no ponto 14.1:*

$$CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

O método AP não é considerado para o cálculo da classificação final, atendendo a que nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria, este método é apenas avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

b) *Para os candidatos a que se apliquem os métodos de seleção previstos no ponto 14.2:*

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Assim, concluída a análise e o apuramento das classificações finais, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de lista de ordenação final elaborado nos termos supramencionados, o qual se apresenta em seguida.

Projeto de Lista de Ordenação Final				
Candidato	PC	AC	EAC	Resultado Final
Susana Maria Carvalho Russo	-	19,20	20,00	19,44
Maria José dos Santos Rosa Pinto	-	19,20	20,00	19,44
Vera Cristina Marques Capucho Canete	-	18,40	12,00	16,48
Fábio Alexandre Sobral Peixeiro	-	18,00	12,00	16,20
Dina de Jesus Urbano Machado da Silva	16,00	-	15,20	15,76
Susana Isabel Brejo Pragana	-	16,80	12,00	15,36
Ana Elisa Alvas Pinto Pires	-	12,80	13,60	13,04

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2025/2026

Como se pode constatar na tabela acima, apurados os resultados obtidos em todos os métodos de seleção, verificou-se uma situação de empate entre as candidatas Susana Maria Carvalho Russo e Maria José dos Santos Rosa Pinto.

Neste sentido, após uma pormenorizada análise realizada à documentação de ambas as candidatas, concluiu-se que a candidata Susana Maria Carvalho Russo tem maior tempo de serviço em territórios educativos de intervenção prioritária, cumprindo desta forma o primeiro critério de desempate definido no ponto 12 da ata nº1 deste procedimento concursal, a saber.

“O Júri deliberou que, em caso de igualdade de classificação final, têm preferência os candidatos que se encontrem em situações configuradas pela lei como preferenciais. Mantendo-se a igualdade de valoração, são observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência profissional em contexto de Escolas TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.”*

Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos - outros assuntos - o Júri considerou relevante registar algumas reflexões conjuntas.

A nível geral, verificaram-se algumas dificuldades na elaboração dos documentos e procedimentos necessários, resultantes do desconhecimento inicial de algumas exigências específicas da contratação pública e da limitação de tempo útil dos membros do júri, frequentemente solicitados por outras tarefas necessárias ao regular funcionamento do Agrupamento.

Adicionalmente, o apoio prometido pela AGSE e o fluxo de informação remetido pela mesma entidade revelou-se por vezes contraditório e extemporâneo.

Por outro lado, o desfasamento temporal do concurso, que se arrastou até ao final do ano letivo, coincidiu com um período de elevada carga de trabalho e de natural desgaste de toda a equipa.

De um ponto de vista mais concreto, considerou-se que a valoração de 10 pontos fixada para a experiência TEIP foi penalizador em relação à experiência profissional geral, em detrimento de candidatos com percursos consolidados, mas sem passagem por escolas TEIP.



Ainda em resultado do acima exposto, a escassez de tempo para uma preparação mais pormenorizada dos processos acabou por condicionar as EAC. Embora a elaboração do guião adotado tenha procurado assegurar a equidade, acabou por resultar numa abordagem repetitiva em termos de estrutura e lógica, que não correspondeu ao inicialmente pretendido.

Por fim, importa assinalar o constrangimento ético e pessoal vivenciado pelos elementos do júri, nomeadamente pela presidente, ao terem de avaliar e seriar candidatos com os quais mantêm uma relação profissional de longa data.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

Maria João Seguro

Maria João Seguro

Os Vogais Efetivos,

Elsa Maria Isabelinho Barbosa

Elsa Maria Isabelinho Barbosa

Maria Antónia Duarte

Maria Antónia Duarte